

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
25º ADITIVO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO – PCA-M - 2026

25º ADITIVO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO – PCA-M - 2026

O Município de Mandirituba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, CEP 83.800-058, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.105.550/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito FELIPE CLAUDINO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições legais previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como, o Decreto Municipal n.º 1.216/2023 – Regulamenta a Lei 14133/2021, formaliza ao Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026. As demandas não previstas no Plano de Contratações Anual foram solicitadas pelo respectivo Secretário responsável pela pasta e está autorizada pela autoridade competente.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTORES PARA ATENDER AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ACOMPANHADAS PELAS EQUIPES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –CRAS ECENTRODE REFERÊNCIA ESPECIALIZADODEASSISTÊNCIA SOCIAL –CREAS.										
Justificativa Sucinta: Considerando as pessoas em situação de rua do município; Considerando as pessoas em trânsito em Mandirituba, em decorrência do município serrota da Rodovia Regis Bittencourt; Considerando a Deliberação n.º27/2024/CEAS/PR que aprova o Incentivo Vidas Aquecidas, incentivo voltado ao atendimento para população em situação de rua no inverno,se faz necessário adquirir cobertores para atender as pessoas em situação de rua do município e famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pelas equipes do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, conforme Deliberação n.º 45/2025/CEAS/PR										
Item	Elemento da despesa	Especificação	Und.	Quant. acrescentar	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item	
01	3.3.90.30	Cobertor de alta qualidade 100% poliéster, gramatura mínima 350 g/m², acabamento raschel ou equivalente, alta resistência, com medidas de 1,50mX2,20M, toque ultra macio, leve, quente, confortável e com alta durabilidade. Modelo Solteiro	UND	30	R\$ 81,62	R\$ 2.448,60	Média	30/06/2026	Não	
02	3.3.90.30	Cobertor de alta qualidade 100% poliéster, gramatura mínima 350 g/m², acabamento raschel ou equivalente, alta resistência, com medidas de 1,80MX2,20M, toque ultra macio, leve, quente, confortável e com alta durabilidade. Modelo Casal	UND	40	R\$ 184,09	R\$ 7.363,60	Média	30/06/2026	Não	
Valor total:						R\$ 9.812,20				

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Contratação de serviços de locação de brinquedos infláveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.										
Justificativa Sucinta: A contratação de serviços de locação de brinquedos infláveis justifica-se pela necessidade de promover atividades recreativas e de integração social voltadas às crianças, adolescentes e famílias atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. A ação contribui para o fortalecimento de vínculos comunitários, inclusão social e garantia de acesso ao lazer, especialmente em eventos e ações socioassistenciais realizadas pelo município.										
Item	(Elemento da despesa)	Especificação	Und.	Quant.	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item	
01	3.3.90.39	Futebol de Sabão + Canhão de espuma	DIÁRIA	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Médio	18/04/2026	Não	
02	3.3.90.39	Guerra de Cotonete - RING UFC	DIÁRIA	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00	Médio	18/04/2026	Não	
03	3.3.90.39	Tobogã gigante	DIÁRIA	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	Médio	18/04/2026	Não	
04	3.3.90.39	Tobogã descida dupla	DIÁRIA	01	R\$ 950,00	R\$ 950,00	Médio	18/04/2026	Não	
05	3.3.90.39	Mini circuito inflável	DIÁRIA	01	R\$ 850,00	R\$ 850,00	Médio	18/04/2026	Não	
06	3.3.90.39	Chute a Gol - Inflável	DIÁRIA	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00	Médio	18/04/2026	Não	
07	3.3.90.39	Mini tobogã com piscina de bolinhas	DIÁRIA	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00	Médio	18/04/2026	Não	
08	3.3.90.39	Cama elástica (g)	DIÁRIA	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00	Médio	18/04/2026	Não	
09	3.3.90.39	Alpinismo inflável	DIÁRIA	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Médio	18/04/2026	Não	
10	3.3.90.39	Corrida de obstáculos	DIÁRIA	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Médio	18/04/2026	Não	
11	3.3.90.39	Tobogã castelinho	DIÁRIA	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00	Médio	18/04/2026	Não	
12	3.3.90.39	Piscina de bolinha e escorregador	DIÁRIA	02	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	Médio	18/04/2026	Não	
Valor total: R\$					11.900,00					

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: A contratação de serviços de locação de brinquedos infláveis e Não infláveis pela Secretariade Educação, Cultura,Esporte e Lazer.										
Justificativa Sucinta: Justifica-se a inclusão da contratação de brinquedos infláveis e não infláveis, bem como de carrinho de pipoca e algodão doce, no PCA 2026 da Secretaria Municipalde Educação, em razão da definição posterior do calendário escolar, que passou a contemplar eventos pedagógicos, culturais e recreativos não previstos à época da elaboração do plano. Tais contratações visam promover aintegração escolar, o bem-estardos alunos e ofortalecimento das ações educativas, atendendo ao interesse público.										
Item	(Elemento da despesa)	Especificação	Und.	Qu ant.	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item	
1	3.3.90.39	Tobogãcom Piscina	DIÁRIA	04	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	Alto	18/04/2026	Não	
2	3.3.90.39	Futebolde Sabão +Canhãodeespuma	DIÁRIA	04	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00	Alto	18/04/2026	Não	
3	3.3.90.39	CanhãodeEspuma	DIÁRIA	04	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00	Alto	18/04/2026	Não	
4	3.3.90.39	SlideRadical	DIÁRIA	04	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	Alto	18/04/2026	Não	

5	3.3.90.39	Toboágua Radical	DIÁRIA	04	RS 1.000,00	RS 4.000,00	Alto	18/04/2026	Não
6	3.3.90.39	FutebolDeSabãoCoberto	DIÁRIA	07	RS 1.200,00	RS 8.400,00	Alto	18/04/2026	Não
7	3.3.90.39	Guerra De Cotonete -RingUfc	DIÁRIA	07	RS 750,00	RS 5.250,00	Alto	18/04/2026	Não
8	3.3.90.39	Tobogã Gigante	DIÁRIA	07	RS 1.200,00	RS 8.400,00	Alto	18/04/2026	Não
9	3.3.90.39	Tobogã Descida Dupla	DIÁRIA	04	RS 950,00	RS 3.800,00	Alto	18/04/2026	Não
10	3.3.90.39	Mini Circuito Inflável	DIÁRIA	04	RS 850,00	RS 3.400,00	Alto	18/04/2026	Não
11	3.3.90.39	Chute A Gol- Inflável	DIÁRIA	07	RS 500,00	RS 3.500,00	Alto	18/04/2026	Não
12	3.3.90.39	Mini Tobogã Com Piscina De Bolinhas	DIÁRIA	07	RS 750,00	RS 5.250,00	Alto	18/04/2026	Não
13	3.3.90.39	Cama elástica (g):	DIÁRIA	04	RS 400,00	RS 1.600,00	Alto	18/04/2026	Não
14	3.3.90.39	GiroRadical	DIÁRIA	04	RS 1.000,00	RS 4.000,00	Alto	18/04/2026	Não
15	3.3.90.39	Piscina de bolinhas cubo com escorrega:	DIÁRIA	04	RS 600,00	RS 2.400,00	Alto	18/04/2026	Não
16	3.3.90.39	Alpinismo Inflável	DIÁRIA	07	RS 1.500,00	RS 10.500,00	Alto	18/04/2026	Não
17	3.3.90.39	KiddiePlay Parquinho	DIÁRIA	04	RS 700,00	RS 2.800,00	Alto	18/04/2026	Não
18	3.3.90.39	Corrida de obstáculos	DIÁRIA	07	RS 1.000,00	RS 7.000,00	Alto	18/04/2026	Não
19	3.3.90.39	Tobogã Castelinho	DIÁRIA	04	RS 700,00	RS 2.800,00	Alto	18/04/2026	Não
20	3.3.90.39	Piscina De Bolinha E	DIÁRIA	04	RS 700,00	RS 2.800,00	Alto	18/04/2026	Não
21	3.3.90.39	Locação de carrinho de pipoca completo: incluindo todos os insumos e materiais, como milho de pipoca, óleo, gás, açúcar, embalagens, acompanhado de um profissional capacitado e responsável pela confecção das pipocas na hora, no dia do evento, pelo período de 8 horas (média de 400 a 500 pacotes de 50 a 100 gramas).	DIÁRIA	12	RS 1.000	RS 12.000,00	Alto	18/04/2026	Não
22	3.3.90.39	Locação de Carrinho de algodão doce completo: acompanhado de um profissional capacitado e responsável pela confecção do algodão, no dia do evento, pelo período de 8 horas. b) Produto: O algodão doce deverá ser produzido na hora e distribuídos de forma gradual e contínuo, ter tamanho mínimo aproximado de 15cm por 20cm e em vareta para algodão doce (sem ponta com acabamento redondo e com tamanho aproximado de 30 cm)	DIÁRIA	12	RS 1.000	RS 12.000,00	Alto	18/04/2026	Não
					Valor total: R\$ 117.300,00				

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Locação de imóvel para implantação do Centro de Educação em Tempo Integral(Jornada Ampliada)

Justificativa Sucinta: A demanda de locação não consta no PCA 2026 por se tratar de **necessidade superveniente**, identificada após a elaboração do plano, decorrente do **aumento da demanda por vagas em jornada ampliada** e da ampliação das ações para implantação do Centro de Educação em Tempo Integral, não sendo possível prever, à época, a insuficiência da infraestrutura física disponível.

Item	(Elemento da despesa)	Especificação	Und.	Quant.	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
01	4.4.90.51	Locação de imóvel para implantação do Centro de Educação em Tempo Integral (Jornada Ampliada) com no mínimo 8 salas de aula	mês	60	RS 27.000,00	RS 1.620.000,00	Alta	15/04/2026	Não
					Valor total: R\$ 1.620.000,00				

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Abertura de processo licitatório para Aquisição de veículos para o Transporte Sanitário.

Justificativa Sucinta: A aquisição de veículos justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar o serviço de transporte sanitário do município, garantindo o deslocamento seguro e regular de pacientes do SUS para consultas, exames e tratamentos de média e alta complexidade em municípios de referência. A medida também visa suprir a insuficiência e o desgaste da frota atual, assegurando a continuidade, eficiência e humanização do atendimento, bem como o apoio às equipes de saúde nas ações assistenciais. Destaca-se que o investimento é viabilizado por recursos provenientes de resoluções da Secretaria de Estado da Saúde, destinados ao fortalecimento da estrutura da rede pública de saúde. **Destaca-se que** a Secretaria Municipal de Saúde foi contemplada com recursos provenientes das Resoluções nº 1432/2023, nº 1762/2023, nº 1699/2024, nº 1037/2025, nº 1357/2025, nº 1432/2025 e nº 1982/2025, da Secretaria de Estado da Saúde, que viabilizam o investimento em veículos destinados ao transporte sanitário.

Item	Tipo do item (Elemento da despesa)	Especificação	Und	Quant	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
01	4.4.90.52	Ambulância de Suporte Básico (TIPO B) - Veículo tipo furgão (longo/teto alto) com carroceria em aço tipo chassis ou monobloco original de fábrica; cor predominante branca, zero km, ano/modelo 2026, volume útil mínimo do compartimento de carga: 10m3, motor diesel, capacidade mínima do tanque de combustível de 70 litros, potência máxima igual ou superior a 130 CV, 4 cilindros em linha, cilindradas mínimas de 2.100 cm³, injeção eletrônica, turbinada, protetor de cárter, caixa de câmbio com no mínimo 5 marchas à frente e 1 marcha ré, sistema de som com aparelho de rádio CD/MP3, com entrada USB e bluetooth e caixas de som instalado, ar condicionado com dupla saída, sendo uma caixa de ar na cabine e uma caixa de ar no compartimento do paciente, com comandos independentes para acionamento da ventilação, vidros dianteiros elétricos, trava elétrica de todas as portas, comprimento externo mínimo de 5.500mm, distância mínima entre eixos: 3.250 mm; altura mínima: 2.400 mm; comprimento mínimo do salão de atendimento: 2.800; altura mínima do salão de atendimento: 1.900mm; conta giros, direção elétrica ou hidráulica, faróis com regulagem de altura, com porta lateral corredeira, porta traseira com duas folhas com abertura de 180 graus, válvula antirefluxo de combustível, vidros climatizados verdes, rodas e pneus com aro 16 ou superior, freio a disco nas	UND	3	RS 390.000,00	RS 1.170.000,00	Alto	12/04/2026	Não

	<p>04 rodas com sistema ABS, bancos com cintos de 3 (três) pontas, air bag duplo (motorista e passageiros), teto alto original de fábrica, divisória interna original do veículo, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos em lei e em conformidade com o catálogo técnico da marca e modelo proposto. REVESTIMENTO INTERNO: Revestimento interno do teto e laterais em fibra de vidro na cor branca, com reforços em perfis de aço na linha automotiva e isolamento termo acústico em isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso, vedação das junções das chapas de teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade. REVESTIMENTO ASSOALHO: Estribo de embarque; Revestimento do assoalho em chapas de compensado naval com tratamento à prova de umidade com no mínimo 15mm de espessura, revestido com tecido emborrachado vinílico inteiriço ou em fibra de vidro, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, proporcionando uma perfeita assepsia. JANELAS CORREDIÇAS: Uma janela corrediça instalada na divisória original do veículo e uma janela corrediça instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de película jateada com 03 (três) listras centrais. CLIMATIZAÇÃO INTERNA: Um ventilador/exaustor de 12V instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente. MÓVEIS INTERNOS: Um armário aéreo instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada ou em fibra de vidro na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm; Uma bancada inferior confeccionada em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada ou em fibra de vidro na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, gavetas com corrediças metálicas, lixeira tipo tulha, local para acondicionamento da central elétrica; Um banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada ou em fibra de vidro na cor branca, com assentos e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin automotivo super resistente, com cintos de segurança abdominal, com lixeira tipo tulha embutida no banco. Uma poltrona socorrista tipo anatômica, fixada no salão de atendimento próximo à cabeceira da maca, com cinto de segurança de 03 pontas. Apoiadas costas e cabeça anatômico, com proteção para recuo da cabeça, com assento e encosto em espuma injetada (densidade mínima de 45kgf/m3), revestidos em courvin automotivo super resistente. Fixada de forma que permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona. SISTEMA ELÉTRICO: Toda fiação elétrica deve estar protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos antichamas com terminais crimpados nas pontas dos fios; iluminação interna composta de 04 (quatro) luminárias de LED instaladas no compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista; painel de comando interno para ambulância com corpo em ABS injetado, destinado a alojar 06 (seis) tomadas tri polares, sendo 04 (quatro) tomadas 110V – via inversor e 02 (duas) tomadas 12V – via bateria auxiliar, chaves disjuntores para ventilação e exaustão; iluminação interna com teclas iluminadas e sistema de oxigenoterapia fixado na lateral esquerda do veículo; 01 (um) inversor de energia 12V – 110V com capacidade de 500W; 01 (uma) bateria auxiliar ligada em paralelo com a original do veículo, com sistema de bloqueio de carga das mesmas. SINALIZAÇÃO EXTERNA: 01 (um) sinalizador acústico e visual tipo barra linear de LED, 02 (dois) sinalizadores traseiros pulsantes de LED na cor vermelha e 01 (uma) sirene eletrônica de 100W de potência e no mínimo 04 (quatro) tons. MACA RETRÁTIL: 01 (uma) maca retrátil construída totalmente em alumínio com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 (três) cintos de segurança; 06 (seis) proteções tipo bolacha de aço inox para descanso das rodas da maca retrátil. PRANCHA LONGA DE IMOBILIZAÇÃO: 01 (uma) prancha longa de imobilização adulto e infantil, com cantos arredondados e extremidades sextavadas, confeccionada em ABS injetado. SISTEMA DE OXIGÊNIO: 01 (um) conjunto de oxigenoterapia composto de ré gua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 (três) metros, umidificador, aspirador tipo Venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone com mangueira transparente, instalado na lateral interna do veículo; 01 (um) suporte para cilindro de oxigênio de 16 litros</p>							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

	<p>e 01 (um) cilindro de oxigênio de 16 litros. SUPORTES: 01 (um) corrimão em alumínio polido instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação; 01 (um) suporte para soro e sangue instalado junto ao corrimão. DEMAIS EQUIPAMENTOS: 01 (um) equipamento de rádio comunicação fixo e móvel com antena; 01 (uma) maleta para acondicionamento de material de urgência, 01 (uma) maleta para acondicionamento de medicações, 01 (uma) maleta para acondicionamento de material de parto e com película de proteção nos vidros com 70% de transparência conforme permitido na Resolução 989/2022 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). OBSERVAÇÕES: O veículo deve ser entregue com a plotagem do brasão do município de Mandirituba e plotagem oficial da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, conforme modelo disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-09/af_frotas_sesa_gov_pr_-_setembro-2025.pdf Será condição para pagamento do veículo que a contratada encaminhe</p>							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

		juntamente com a Nota Fiscal e demais documentos, Termo de Garantia com período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Nota Fiscal, sendo que, durante este período, constatado qualquer defeito ou vício, a Contratada se obriga a substituir o veículo ou providenciar o reparo/conserto em questão no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis de sua notificação, sem ônus para a contratante. Serão asseguradas à contratante as revisões do veículo conforme manual do fabricante, com fornecimento de peças e mão de obra, conforme estabelecido no plano de manutenção do veículo (manual de garantia do fabricante), uma vez que este plano de manutenção prevê a verificação e substituição de vários componentes dentro dos períodos esperados de vida útil, ajudando a prolongar a durabilidade do veículo e reduzindo a ocorrência de problemas. Documentação (Emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado, inclusive com a confecção de placas em nome do Município de Mandirituba por conta da contrata.						
02	4.4.90.52	<p>Veículo Micro-ônibus - Chassi e carroceria integrados - Zero quilometro; 2026. - Capacidade mínima de 21 Lugares. - Tacógrafo de fábrica. - Motor turbo intercooler; Euro 6. - Potência mínima de 157 cv. - torque mínimo 550 nm - Com 4 cilindros; - Sistema de injeção eletrônica; - Movido à combustível Diesel S10, - Tração 4x2. - Para-brisa bi-partido OU inteiriço; -Tensão nominal 24 volts. - Embreagem com acionamento hidráulico ou servo assistido; - Câmbio manual de 5 marchas à frente e uma aré sincronizadas. - Direção hidráulica ou elétrica. - Tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros; - Rodas de aço no mínimo nas dimensões de 6.00 x 17,5"; - Pneus no mínimo nas dimensões de 215/75 R17.5", radiais, sem câmara; -Rodas e pneu estepe nas mesmas especificações dos de rodagem; - PBT – Peso Bruto Total mínimo de 8.700 kg; Carroceria de acordo norma resoluçãoABNT15320/Rodoviário - Poltronas, fixas revestidas em tecido</p> <p>-Cintos de segurança abdominal em todas as poltronas e três pontas retrátil para o motorista -Comprimento externo mínimo de 6.535 mm - Altura interna mínima de 1.900 mm • Assoalho de madeira naval com passadeira antiderrapante - Uma porta rodoviária pantográfica instalada LD (lado direito) com acionamento pneumático e válvula de alívio sob a grade dianteira - Janelas rodoviárias móveis com vidros fume – -Traseira superior fechada, sem vidro - Parede total de separação, porta com dobradiça -Porta pacotes com iluminação de leitura - Revestimento interno, laterais e teto em BPPLUS -Desembaçador de para-brisa elétrico a ar natural -Saídas de emergência junto as janelas -Para-brisa bipartido OU inteiriço. - Ar condicionado. -Carregador de celular USB junto ao posto do motorista -Porta objetos para o posto do motorista -Porta estepe entre eixos -Iluminação interna com luminárias LEDs'</p> <p>- Alarme marcha ré -Pintura na cor Branca- Ferramentas: macaco, estepe e triângulo de sinalização; - Película de proteção nos vidros com 70% de transparência conforme permitido na Resolução 989/2022 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). - Documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado. Inclusive com a confecção de placas em nome do Município de Mandirituba por conta da contratada. - Garantia e assistência técnica do chassi e da carroceria de no mínimo 12 (doze) meses, conforme manual do proprietário. Plotagem deverá seguir o manual de identificação de veículos, conforme disponível no site: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-09/af_frotas_sesa_gov_pr_setembro-2025.pdf Será condição para pagamento do veículo que a contratada encaminhe juntamente com a Nota Fiscal e demais documentos, Termo de Garantia com período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Nota Fiscal, sendo que, durante este período, constatado qualquer defeito ou vício, a Contratada se obriga a substituir o veículo ou providenciar o reparo/conserto em questão no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis de sua notificação, sem ônus para a contratante. Serão asseguradas à contratante as revisões do veículo conforme manual do fabricante, com fornecimento de peças e mão de obra, conforme estabelecido no plano de manutenção do veículo (manual de garantia do fabricante), uma vez que este plano de manutenção prevê a verificação e substituição de vários componentes dentro dos períodos esperados de vida útil, ajudando a prolongar a durabilidade do veículo e reduzindo a ocorrência de problemas. Documentação (Emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado, inclusive com a confecção de placas em nome do Município de Mandirituba por conta da contrata.</p>	UND	1	RS 622.000,00	RS622.000,00	Alto	12/04/2026
03	4.4.90.52	<p>Veículo ônibus - Chassi e carroceria integrados - Zero quilometro; 2026. - Capacidade mínima de 32 Lugares. - Tacógrafo de fábrica. - Motor turbo intercooler; Euro 6. - Potência mínima de 157 cv. - torque mínimo 550 nm - Com 4 cilindros;</p> <p>- Sistema de injeção eletrônica; - Movido à combustível Diesel S10 - Tração 4x2. - Para-brisa bi-partido OU inteiriço; -Tensão nominal 24 volts. - Embreagem com acionamento hidráulico ou servo assistido; Câmbio manual de 5 marchas à frente e uma aré sincronizadas. - Direção hidráulica ou elétrica. - Tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros; - Rodas de aço no mínimo nas dimensões de 6.00 x 17,5"; - Pneus no mínimo nas dimensões de 215/75 R17.5", radiais, sem câmara; -Rodas e pneu estepe nas mesmas especificações dos de rodagem; - PBT – Peso Bruto Total mínimo de 8.700 kg; Carroceria de acordo norma resoluçãoABNT15320/Rodoviário - Poltronas, fixas revestidas em tecido -Cintos de segurança abdominal em todas as poltronas e três pontas retrátil para o motorista -Comprimento externo mínimo de 6.535 mm - Altura interna mínima de 1.900 mm • Assoalho de madeira naval com passadeira antiderrapante - Uma porta rodoviária pantográfica instalada LD (lado direito) com acionamento pneumático e válvula de alívio sob a grade dianteira - Janelas rodoviárias móveis com vidros fume – - Traseira superior fechada, sem vidro - Parede total de separação, porta com dobradiça - Porta pacotes com iluminação de leitura - Revestimento interno, laterais e teto em</p>	UND	1	RS 672.700,00	RS 672.700,00	Alto	12/04/2026

		BPPLUS -Desembaçador de para-brisa elétrico a ar natural -Saídas de emergência junto as janelas -Para-brisa bipartido OU inteiriço. - Ar condicionado. -Carregador de celular USB junto ao posto do motorista -Porta objetos para o posto do motorista -Porta estepe entre eixos -Iluminação interna com luminárias LEDs' - Alarme marcha ré -Pintura na cor Branca - Ferramentas: macaco, estepe e triângulo de sinalização; - Película de proteção nos vidros com 70% de transparência conforme permitido na Resolução 989/2022 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). - Documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado. Inclusive com a confecção de placas em nome do Município de Mandirituba por conta da contratada. - Garantia e assistência técnica do chassi e da carroceria de no mínimo de 12(doze) meses, conforme manual do proprietário. Plotagem deverá seguir o manual de identificação de veículos, conforme disponível no site: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-09/af_frotas_sesa_gov_pr_setembro-2025.pdf Será condição para pagamento do veículo que a contratada encaminhe juntamente com a Nota Fiscal e demais documentos, Termo de Garantia com período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Nota Fiscal, sendo que, durante este período, constatado qualquer defeito ou vício, a Contratada se obriga a substituir o veículo ou providenciar o reparo/conserto em questão no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis de sua notificação, sem ônus para a contratante. Serão asseguradas à contratante as revisões do veículo conforme manual do fabricante, com fornecimento de peças e mão de obra, conforme estabelecido no plano de manutenção do veículo (manual de garantia do fabricante), uma vez que este plano de manutenção prevê a verificação e substituição de vários componentes dentro dos períodos esperados de vida útil, ajudando a prolongar a durabilidade do veículo e reduzindo a ocorrência de problemas. Documentação (Emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado, inclusive com a confecção de placas em nome do Município de Mandirituba por conta da contrata.							
04	4.4.90.52	Veículo Automotor, tipo hatch, básico, no mínimo 04 portas, ano e modelo 2026/2026, capacidade para 05 ocupantes em conformidade com o Contran (CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO) Proconve (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES) e Conama (CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE) e demais equipamentos de lei, ano de fabricação atual ou última versão, zero km, cor branca, cilindrada mínima de 1.0, biocombustível, potência mínima de 65CV, direção elétrica ou hidráulica, ar quente, desembaçador traseiro, ar condicionado, proteção de película nos vidros nos vidros com 70% de transparência conforme permitido	UND	1	RS 89.600,00	RS 89.600,00			12/04/2026

		na Resolução 989/2022 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), rádio(blueooth,USB,AUX), volume do porta malas mínimo de 290 litros, equipado com os demais itens de segurança originais de fábrica impertinentes ao modelo ofertado (Com 12 meses de garantia) devendo vir acompanhado do certificado de garantia e do manual de instruções. Documentação (emplacamento e licenciamento em nome do ente federado), inclusive com a confecção de placas em nome do Município de Mandirituba por conta da contratada. Plotagem deverá seguir o manual de identificação de veículos, conforme disponível no site: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-09/af_frotas_sesa_gov_pr_setembro-2025.pdf Será condição para pagamento do veículo que a contratada encaminhe juntamente com a Nota Fiscal e demais documentos, Termo de Garantia com período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Nota Fiscal, sendo que, durante este período, constatado qualquer defeito ou vício, a Contratada se obriga a substituir o veículo ou providenciar o reparo/conserto em questão no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis de sua notificação, sem ônus para a contratante. Serão asseguradas à contratante as revisões do veículo conforme manual do fabricante, com fornecimento de peças e mão de obra, conforme estabelecido no plano de manutenção do veículo (manual de garantia do fabricante), uma vez que este plano de manutenção prevê a verificação e substituição de vários componentes dentro dos períodos esperados de vida útil, ajudando a prolongar a durabilidade do veículo e reduzindo a ocorrência de problemas. Documentação (Emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado, inclusive com a confecção de placas em nome do Município de Mandirituba por conta da contrata.							
05	4.4.90.52	Veículo Automotor, tipo Utilitário, completo, no mínimo 02 portas, ano e modelo 2026/2026 capacidade para 02 ocupantes em conformidade com o Contran (CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO) Proconve (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES) e Conama (CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE) e demais equipamentos de lei, ano de fabricação atual ou última versão, zero km, cor branca, cilindrada mínima de 1.3, biocombustível, potência mínima de 85CV, direção elétrica ou hidráulica, computador de bordo, ar quente, desembaçador traseiro, ar condicionado, proteção de película nos vidros nos vidros com 70% de transparência conforme permitido na Resolução 989/2022 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), rádio(blueooth,USB,AUX), capacidade da caçamba mínimo de 1.350 litros, capacidade de carga (kg) mínima de 700Kg, alarme antifurto, equipado com os demais itens de segurança originais de fábrica impertinentes ao modelo ofertado (Com 12 meses de garantia) devendo vir acompanhado do certificado de garantia e do manual de instruções. Documentação (emplacamento e licenciamento em nome do ente federado), inclusive com a confecção de placas em nome do Município de Mandirituba por conta da contratada. Plotagem deverá seguir o manual de identificação de veículos, conforme disponível no site: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-09/af_frotas_sesa_gov_pr_setembro-2025.pdf Será condição para pagamento do veículo que a contratada encaminhe juntamente com a Nota Fiscal e demais documentos, Termo de Garantia com período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Nota Fiscal, sendo que, durante este período, constatado qualquer defeito ou vício, a Contratada se obriga a substituir o veículo ou providenciar o reparo/conserto em questão no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis de sua notificação, sem ônus para a contratante. Serão asseguradas à contratante as revisões do veículo conforme manual do fabricante, com fornecimento de peças e mão de obra, conforme estabelecido no plano de manutenção do veículo (manual de garantia do fabricante), uma vez que este plano de manutenção prevê a verificação e substituição de vários	UND	2	RS 120.990,00	RS 241.980,00	Alto	12/04/2026	

		componentes dentro dos períodos esperados de vida útil, ajudando a prolongar a durabilidade do veículo e reduzindo a ocorrência de problemas. Documentação (Emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado, inclusive com a confecção de placas em nome do Município de Mandirituba por conta da contrata.							
06	4.4.90.52	Veículo Tipo Van Teto Alto 15 Lugares, DE TRACÇÃO dianteira ou traseira, ano e modelo 2026/2026, novo, zero km, cor branca, 02 portas (motorista e passageiro), porta lateral para embarque de passageiros com acionamento elétrico e/ou automático, para acesso lateral à direita do veículo, porta traseira dupla com bagageiro, comprimento mínimo 5910mm, distância mínima entre eixos 3660mm, largura mínima 1990mm, altura mínima 2490mm, motor dianteiro ou traseiro mínimo 04 cilindros, rodado de tração simples, potência mínima de 130cv ou superior, sistema de alimentação por injeção eletrônica, abastecimento com combustível óleo diesel S10, capacidade mínima do tanque de combustível 80 litros ou superior, câmbio com 6 marchas a frente e 1 à ré, direção elétrica e/ou hidráulica ou eletrohidráulica, freios com sistema antibloqueio (ABS) nas quatro rodas, janelas laterais, Airbags frontais, trio elétrico com alarme, trava elétrica e vidros elétricos frontais, chave com comando de alarme e trava, sistema antifurto, câmera traseira de ré e sensor de estacionamento para manobras, cinto de segurança de 03 pontos para os ocupantes dos dois (2) assentos dianteiros, cinto de segurança para todos os passageiros, encosto de cabeça para todos os ocupantes, poltronas para os passageiros reclináveis com mínimo 30 graus de inclinação, revestidos em couro, korino ou kourvin, assoalho com proteção impermeável, estribo de embarque. Controle de tração, controle de estabilidade, travamento das portas, ar condicionado quente e frio em todo o veículo, banco do motorista com ajuste de altura e de distanciamento dos pedais, ajuste elétrico dos retrovisores, computador de bordo, controle elétrico dos vidros dianteiros, com proteção de película nos vidros nos vidros com 70% de transparência conforme permitido na Resolução 989/2022 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), som interno com rádio original de fábrica com entrada USB, sistema de iluminação externo (faróis) com regulagem de altura, documentação e emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Mandirituba por conta do vendedor. pneus e rodas novas compatíveis com o veículo de acordo com a especificação técnica de fábrica incluindo o estepe, faróis de neblina, conta-giros, termômetro de água do motor, tacôgrafo digital, protetor de cárter/caixa de câmbio, jogo de tapetes e demais acessórios e equipamentos de série e componentes de segurança obrigatórios exigidos pela Legislação vigente para o bom funcionamento do veículo. OBSERVAÇÕES: O veículo deve ser entregue com a plotagem do brasão do município de Mandirituba e plotagem oficial da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, conforme modelo disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-09/af_frotas_sesa_gov_pr_setembro-2025.pdf Será condição para pagamento do veículo que a contratada encaminhe juntamente com a Nota Fiscal e demais documentos, Termo de Garantia com período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Nota Fiscal, sendo que, durante este período, constatado qualquer defeito ou vício, a Contratada se obriga a substituir o veículo ou providenciar o reparo/conserto em questão no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis de sua notificação, sem ônus para a contratante. Serão asseguradas à contratante as revisões do veículo conforme manual do fabricante, com fornecimento de peças e mão de obra, conforme estabelecido no plano de manutenção do veículo (manual de garantia do fabricante), uma vez que este plano de manutenção prevê a verificação e substituição de vários componentes dentro dos períodos esperados de vida útil, ajudando a prolongar a durabilidade do veículo e reduzindo a ocorrência de problemas.	UND	4	R\$ 399.990,00	R\$ 1.599.960,00	Alto	12/04/2026	
07	4.4.90.52	Veículo Zero KM: Modelo/ano 2026/2026, Veículo utilitário sem acessibilidade, cor branca, carroceria tipo mini van; com capacidade para 07 ocupantes, direção hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras e traseiras; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou material similar, na cor preta, com carpete; motor 1.8 mínimo 111CV, combustível bicombustível (etanol e gasolina) câmbio automático e/ou manual, refrigeração ar condicionado; com proteção de película nos vidros nos vidros com 70% de transparência conforme permitido na Resolução 989/2022 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); regulagem de altura de volante, multimídia de aproximadamente 11 polegadas com autofalantes nas 4 portas, todos itens obrigatórios conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia de 12 meses; OBSERVAÇÕES: O veículo deve ser entregue com a plotagem do brasão do município de Mandirituba e plotagem oficial da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, conforme modelo disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-09/af_frotas_sesa_gov_pr_setembro-2025.pdf Será condição para pagamento do veículo que a contratada encaminhe juntamente com a Nota Fiscal e demais documentos, Termo de Garantia com período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Nota Fiscal, sendo que, durante este período, constatado qualquer defeito ou vício, a Contratada se obriga a substituir o veículo ou providenciar o reparo/conserto em questão no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis de sua notificação, sem ônus para a contratante. Serão asseguradas à contratante as revisões do veículo conforme manual do fabricante, com fornecimento de peças e mão de obra, conforme estabelecido no plano de manutenção do veículo (manual de garantia do fabricante), uma vez que este plano de manutenção prevê a verificação e substituição de vários componentes dentro dos períodos esperados de vida útil, ajudando a prolongar a durabilidade do veículo e reduzindo a ocorrência de problemas. Documentação (Emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado, inclusive com a confecção de placas em nome do Município de Mandirituba por conta da contrata.	UND	2	160.000,00	R\$ 320.000,00	Alto	12/04/2026	
08	4.4.90.52	Veículo Utilitário Pick-Up Cabine Dupla, zero quilômetro, na cor Branca; com as seguintes especificações mínimas; Veículo automotor zero quilometro tipo pick-up utilitário, movido à álcool e gasolina (flex), carroceria aberta com capota, com no mínimo cinco marchas a frente e uma a ré, deverá possuir quatro portas, mínimo de 5 lugares; ano/modelo 2026/2026; ar condicionado; travas nas 4 portas; com proteção de película nos vidros nos vidros com 70% de transparência conforme permitido na Resolução 989/2022 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); tapete de borracha;	UND	1	R\$ 139.990,00	139.990,000	Alto	12/04/2026	

capacidade de carga no mínimo 600 KG.; motor de no mínimo 1.0 e no mínimo 100 cv; todos itens obrigatórios conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia de 12 meses; OBSERVAÇÕES: O veículo deve ser entregue com a plotagem do brasão do município de Mandirituba e plotagem oficial da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, conforme modelo disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-09/af_frotas_sesa_gov_pr_setembro-2025.pdf Será condição para pagamento do veículo que a contratada encaminhe juntamente com a Nota Fiscal e demais documentos, Termo de Garantia com período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Nota Fiscal, sendo que, durante este período, constatado qualquer defeito ou vício, a Contratada se obriga a substituir o veículo ou providenciar o reparo/conserto em questão no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis de sua notificação, sem ônus para a contratante. Serão asseguradas à contratante as revisões do veículo conforme manual do fabricante, com fornecimento de peças e mão de obra, conforme estabelecido no plano de manutenção do veículo (manual de garantia do fabricante), uma vez que este plano de manutenção prevê a verificação e substituição de vários componentes dentro dos períodos esperados de vida útil, ajudando a prolongar a durabilidade do veículo e reduzindo a ocorrência de problemas.

Documentação (Emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado, inclusive com a confecção de placas em nome do Município de Mandirituba por conta da contrata.																			
Valor total:										R\$ 4.856.230,00									

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Locação de imóvel para implantação do Centro de Educação em Tempo Integral (Jornada Ampliada)										
Justificativa Sucinta: A demanda de locação não consta no PCA 2026 por se tratar de necessidade superveniente , identificada após a elaboração do plano, decorrente do aumento da demanda por vagas em jornada ampliada e da ampliação das ações para implantação do Centro de Educação em Tempo Integral, não sendo possível prever, à época, a insuficiência da infraestrutura física disponível.										
Item	(Elemento da despesa)	Especificação	Und.	Quant.	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item	com
01	4.4.90.51	Locação de imóvel para implantação do Centro de Educação em Tempo Integral (Jornada Ampliada) com no mínimo 8 salas de aula	mês	60	R\$ 27.000,00	R\$ 1.620.000,00	Alta	15/04/2026	Não	
Valor total:					R\$ 1.620.000,00					

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS										
Justificativa Sucinta: A inclusão se faz necessária em razão de erro de soma das secretarias, que não foi considerado na quantidade total inicial do PCA 2026.										
Item	(Elemento da despesa)	Especificação	Und.	Quant. a ser incluída	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item	com
50	3.3.90.30	Pneu14.00R24, construção radial, classificação G2, mínimo16PR, para motoniveladora.	Und	48	R\$10.089,33	R\$484.287,84	médio	10/04/2026	Não	
51	3.3.90.30	Pneu17.5R25, construção radial, classificação L3, mínimo16PR para papá carregadeira	Und	48	R\$13.072,00	R\$627.456,00	médio	10/04/2026	Não	
Valor total:					R\$1.111.743,84					

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços geológicos, consistentes na elaboração de estudo locacional para implantação de poço tubular profundo, no âmbito do Programa Água no Campo, do Instituto Água e Terra – IAT, compreendendo levantamento geológico, análise técnica do subsolo, elaboração de planilha de especificação de materiais com suas respectivas quantidades e desenvolvimento do projeto técnico exigido pelo programa, conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.										
JUSTIFICATIVA SUCINTA: A contratação torna-se necessária em razão da carência de infraestrutura hídrica em diversas comunidades rurais do município de Mandirituba, que enfrentam dificuldades de acesso à água potável, especialmente em períodos de estiagem. Essa realidade impacta diretamente as famílias residentes no meio rural, prejudica a produção agrícola e pecuária e compromete o desenvolvimento local.										
Item	(Elemento da despesa)	Especificação	Und.	Quant.	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item	com
01	33.90.39	Serviços geológicos para realizar e protocolar a solicitação de anuência prévia para a futura perfuração de poços tubulares profundos. A empresa contratada será responsável por preparar, organizar e formalizar toda a documentação técnica exigida pelo órgão regulador estadual, seguindo as normas e legislações aplicáveis, garantindo que o município esteja apto a solicitar a perfuração ao IAT.	Serviço	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00	Alto	6 de abril de 2026	Sim	
02	33.90.39	Estudo locacional do poço, incluindo a análise do terreno para definição do ponto mais adequado para captação de água subterrânea, acompanhado da elaboração do projeto geológico construtivo exigido pelo IAT e da emissão da ART do profissional responsável.	Serviço	5	R\$ 2.550,00	R\$ 12.750,00	Alto	6 de abril de 2026	Sim	
Valor total:					R\$27.750,00					

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO										
Justificativa Sucinta: A inclusão se faz necessária em razão de erro de soma, que não foi considerado na quantidade total inicial do PCA 2026										
Item	(Elemento da despesa)	Especificação	Und.	Quant. a ser incluída	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item	com
01	3.3.90.39	Seguro total veículos leves	SER	07	R\$675,73	R\$4.730,11	médio	01/06/2026	Não	
Valor total:				R\$4.730,11						
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Aquisição de 01 semi reboque tipo basculante e um semi reboque carregada tudo tipo prancha										
Justificativa Sucinta: Justifica-se a inclusão de um semi reboque basculante um semi reboque carga tudo tipo prancha no PCA2026, devido à aquisição de um cavalo mecânico por meio de convênio com a SECID. Os implementos são necessários para utilização do veículo no transporte de materiais e máquinas, garantindo melhor aproveitamento do equipamento.										

Item	(Elemento da despesa)	Especificação	Und.	Quantidade	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item	com
01	4.4.90.52	Semi Reboque tipo Basculante 25M³	UN.	01	R\$180.500,00	R\$180.500,00	médio	Maiode 2026	Não	
02	4.4.90.52	Semi Reboque Carregado tudo tipo Prancha	UN.	01	R\$247.500,00	R\$247.500,00	médio	Maiode 2026	Não	

					Valor total:	R\$ 428.000,00			
--	--	--	--	--	--------------	----------------	--	--	--

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de entretenimento e alimentação recreativa, compreendendo a locação e operação de brinquedos infláveis, bem como o fornecimento de pipoca e algodão doce, destinados a eventos comunitários.

Justificativa Sucinta: A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover o bem-estar, a integração social e o lazer da comunidade em eventos festivos locais. O fornecimento de brinquedos e alimentação recreativa visa garantir um ambiente seguro e lúdico para crianças e famílias, fomentando a ocupação de espaços públicos e o fortalecimento de vínculos comunitários.

Item	(Elemento da despesa)	Especificação	Und.	Quant.	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
1	3.3.90.30	GUERRA DE COTONETE - RING UFC DESCRIÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES:5,60M (C) X 5,60M (L) X 1,80M (A) IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 5 ANOS PESO MÁXIMO SUPORTADO: 200KG MOTOR: 110V	DIÁRIA	06	R\$750,00	R\$4.500,00	Alto	20/07/2026	Não
2	3.3.90.30	TOBOGÁ GIGANTE DESCRIÇÕES TÉCNICAS: PESO MÁXIMO: 400 KG IDADE RECOMENDADA: INFANTIL E ADULTO DIMENSÕES: 6,50M (A) X 4,00M (L) X 8,50M (C) MOTOR: 110V	DIÁRIA	05	R\$1.200,00	R\$6.000,00	Alto	20/07/2026	Não
3	3.3.90.30	TOBOGÁ DESCIDA DUPLA DESCRIÇÕES TÉCNICAS: PESO MÁXIMO SUPORTADO: 200KG IDADE RECOMENDADA: 4 A 15 ANOS DIMENSÕES: 7,00M (C) X 5,00M (A) X 4,00M (L) MOTOR: 110V	DIÁRIA	05	R\$950,00	R\$4.750,00	Alto	20/07/2026	Não
4	3.3.90.30	MINI CIRCUITO INFLÁVEL DESCRIÇÕES TÉCNICAS: PESO MÁXIMO SUPORTADO: 80KG IDADE RECOMENDADA: 2 A 6 ANOS DIMENSÕES: 5,30M (C) X 3,30M (L) X 2,30M (A) MOTOR:110V	DIÁRIA	10	R\$850,00	R\$8.500,00	Alto	20/07/2026	Não
5	3.3.90.30	Chute a Gol - Inflável Dimensões: 2,00m (L) X 3,00m (C) X 2,30m (A) Idade recomendada: todas as idades Motor: 110V	DIÁRIA	10	R\$500,00	R\$5.000,00	Alto	20/07/2026	Não
6	3.3.90.30	MINI TOBOGÁ COM PISCINA DE BOLINHAS DESCRIÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES:5,00M (C) X 2,10M (L) X 2,40M (A) IDADE RECOMENDADA: 3 A 10 ANOS PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120KG MOTOR: 110V	DIÁRIA	10	R\$750,00	R\$7.500,00	Alto	20/07/2026	Não
7	3.3.90.30	CAMA ELÁSTICA (G) DESCRIÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES:3,20M / 3,70M PESO SUPORTADO: 150KG	DIÁRIA	10	R\$400,00	R\$4.000,00	Alto	20/07/2026	Não
8	3.3.90.30	Giro Radical Dimensões: 5,50m (C) X 5,50m (L) X 1,40m (A) Motor: 110V	DIÁRIA	10	R\$1.000,00	R\$1.000,00	Alto	20/07/2026	Não
9	3.3.90.30	PISCINA DE BOLINHAS CUBO COM ESCORREGA DESCRIÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES: 2,80M (C) X 2,70M (L) X 1,70M (A) MOTOR: 110V	DIÁRIA	10	R\$600,00	R\$6.000,00	Alto	20/07/2026	Não
10	3.3.90.30	ALPINISMO INFLÁVEL DESCRIÇÕES TÉCNICAS: 5,60(C) X 5,60(L) X 6,00(A)M MOTOR: 110V	DIÁRIA	03	R\$1.500,00	R\$4.500,00	Alto	20/07/2026	Não
11	3.3.90.30	Kiddie Play Parquinho Dimensões: 4,00 m (C) X 4,60 m (L) X 2,40 m (A) Motor: 110V	DIÁRIA	07	R\$700,00	R\$4.900,00	Alto	20/07/2026	Não
12	3.3.90.30	Corrida de obstáculos Dimensões: 8,00 m (C) X 4,90 m (L) X 2,50 m (A) Motor: 110V	DIÁRIA	10	R\$1.000,00	R\$10.000,00	Alto	20/07/2026	Não
13	3.3.90.30	Locação de carrinho de pipoca completo: incluindo todos os insumos e materiais, como milho de pipoca, óleo, gás, açúcar, embalagens, acompanhado de um profissional capacitado e responsável pela confecção das pipocas na hora, no dia do evento, pelo período de 8 horas (média de 400 a 500 pacotes de 50 a 100 gramas).	DIÁRIA	15	R\$1.000,00	R\$15.000,00	Alto	20/07/2026	Não
14	3.3.90.30	Locação de Carrinho de algodão doce completo: acompanhado de um profissional capacitado e responsável pela confecção do algodão, no dia do evento, pelo período de 8 horas. b) Produto: O algodão doce deverá ser produzido na hora e distribuídos de forma gradual e contínuo, ter tamanho mínimo aproximado de 15cm por 20cm e em vareta para algodão doce (sem ponta com acabamento redondo e com tamanho aproximado de 30 cm).	DIÁRIA	15	R\$1.000,00	R\$15.000,00	Alto	20/07/2026	Não
Valor total:						R\$96.650,00			

30 de março de 2026

FELIPE CLAUDINO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Thaine Moro
Código Identificador:1FC549D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2026. Edição 3501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>